



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 401/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

89 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 07 / 04 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a remoção de Tachão Refletivo (conhecido como, tartaruga de rua) na Rua da Anélio Caldas com a Rua Maurício de Azevedo, próximo a Secretaria Municipal de Educação, no Bairro Dona Júlia, neste município.

### JUSTIFICATIVA

O tachão tem causado desconforto e insegurança para os motoristas que transitam pela via, especialmente em horários de maior movimento. A sua altura e a sua localização podem levar a situações de risco e danos aos veículos, uma vez que muitos motoristas não estão preparados para a sua presença, especialmente em condições de baixa visibilidade.

Além disso, a área em questão é de grande circulação de pedestres, especialmente crianças e pais que se dirigem aos bairros adjacentes, praça da estação, pista de caminhada e a Secretaria Municipal de Educação.

A manutenção da segurança e do fluxo adequado de trânsito é fundamental para garantir a integridade de todos os usuários da via. A remoção do tachão refletivo pode contribuir para um tráfego mais fluido e seguro, minimizando o risco de acidentes.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2025

Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua  
Vereador